

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 336 DE 14 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de *R\$ 7.025,64 (sete mil, vinte cinco reais e sessenta e quatro centavos)* para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação - Superávit-Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0127.1365.449052.225	Investimento a Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.951,64
03.0301.10.304.0114.2971.339030.207	Manutenção da Vigilância Sanitária	2.074,00
Total Suplementação - Superávit-Financeiro		7.025,64

Art. 2º - Para cobertura Parcial dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 7.025,64 (sete mil, vinte cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias será usado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal